RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 015, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Confere anuência à remoção do MM. Juiz do Trabalho Substituto Alfredo Vasconcelos Carvalho do TRT da 2ª para o da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Alberto Balazeiro**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Paulino Couto, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Débora Machado, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi** e **Norberto Frerichs**,

CONSIDERANDO as disposições do art. 93, inciso VIII-A, c/c. o art. 226, ambos da Constituição Federal, e da Resolução nº 21/2006 do CSJT;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.14.07113-35,

RESOLVE, por maioria:

ANUIR à decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, relativa à remoção do Meritíssimo Juiz do Trabalho Substituto Alfredo Vasconcelos Carvalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 16 de março de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 18 de março de 2015.

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário

Firmado por assinatura digital em 18/03/2015 17:40 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10115031801353101315.